ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Solicitação nº: 100793/2025
Processo nº: 2025729
Empreendedor: AGROPECUARIA SAVANA LTDA (18.786.427/0001-22)
Empreendimento: FAZENDA SAVANA - NOVA CRIXÁS (GO)

PARECER TÉCNICO GESOL/SLA Nº 198/2025: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE FAUNA

Trata-se de processo protocolizado no Sistema IPÊ, contendo requerimento de Licença Ambiental Ordinário (LAO) para as atividades de conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris), com área de 155,62 hectares, classificada como sendo Classe 5, e agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta, em uma área de 155,62 hectares, classificada como sendo Registro Eletrônico, devendo assim atender as exigências mínimas contidas no Termo de Referência que estabelece os critérios para a obtenção de licença para a atividade requerida.

I. DOCUMENTO ANALISADO:

"ESTUDO DIAGNÓSTICO DE FAUNA PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA – FAZENDA SAVANA, NOVA CRIXÁS – GO, 2024"

II. EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

DO PROJETO:	
1. Projeto contendo Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente registrada no Concelho de Classe competente.	Atende parcialmente
2 Indicação do coordenador e dos responsáveis técnicos, munidos das devidas anotações de responsabilidade registradas em conselho competente e Cadastro Técnico Federal dentro da validade.	Atende
3. Identificação de área para a possível soltura dos espécimes resgatados acompanhado de parecer com viabilidade ambiental para este fim, devidamente justificado.	Atende
4. Área de soltura segue a recomendação de ser dentro de reserva legal ou área de preservação permanente.	Atende
5. Animais manipulados foram devolvidos no local de captura?	Atende
6. Informações acerca das Unidades de Conservação próximas.	Atende
7. Esclarecimentos sobre se as Áreas de Amostragem e Soltura estão contidas em Unidade de Conservação ou suas respectivas Zonas de Amortecimento.	Atende
8. Lista de espécies da fauna descritas de provável ocorrência na AII, AID e ADA, considerando ictiofauna, herpetofauna, avifauna, mastofauna e invertebrados de acordo com o exigidos no termo de referência, com base em dados secundários, incluindo a	Atende

indicação de espécies constantes em listas oficiais de fauna ameaçada com distribuição potencial na área do empreendimento.	
9. Descrição detalhada da metodologia a ser utilizada no registro de dados primários (transectos, observação direta ou indireta, cama de pegadas, armadilhas fotográficas entre outras), de cada uma das Classes de vertebrados e Classes de invertebrados atentando para as espécies ameaçadas de extinção, além das espécies de importância epidemiológica e invasoras com potencial ocorrência no local do empreendimento.	Atende
10. Definição dos pontos amostrais, devendo considerar sempre pontos dentro da AII, AID e ADA, considerando barreiras naturais, obstáculos geográficos, áreas antrópicas, entre outros.	Atende
11. Caracterização dos pontos amostrais, para cada grupo, segundo seu tamanho, fitofisionomia e heterogeneidade de habitats e microhabitats, devidamente distribuídos e mapeados (georreferenciados) dentro do polígono de interesse com cobertura coerente com a área requerida.	Atende parcialmente
12. **Distribuição da área de amostragem para obtenção dos dados primários**: realizado nos remanescentes de vegetação nativa que sofrerá interferência, áreas de realocação de fauna, corredores ecológicos, sítios de reprodução e alimentação, incluindo as diferentes formações identificadas na AII, AID e ADA (fragmentos florestais, várzea, campos antrópicos, etc).	Atende
13. Definição do esforço amostral empregado no levantamento de cada grupo faunístico.	Atende
14. Definição do esforço de campo (horário) de todas as metodologias, respeitando os períodos de maior atividade de cada táxon estudado (matutino, vespertino, noturno e crepuscular).	Atende
15. Apresentar o tratamento estatístico aplicado, contendo: índices de riqueza, curva de acumulo de espécies (curva do coletor), abundância, diversidade, equabilidade para os táxons estudados e os índices de similaridade entre os ambientes amostrados, com análise crítica dos resultados, demonstrando que o esforço amostral empregado foi adequado.	Atende
RESULTADOS APRESENTADOS	
Considerando o estudo apresentados, os resultados devem conter informações mínimas que consistam em:	
16. Lista das espécies (inventário de dados primários) encontradas e respectivos pontos de amostragem, na AII, AID e ADA, considerando cada uma das Classes de vertebrados e Classes de invertebrados pertinentes ao processo.	Atende
17. Caracterização do ambiente na área de influência do empreendimento na AII, AID e ADA, indicando tipos de habitats encontrados, inclusive de áreas anteriormente antropizadas.	Atende parcialmente
18. Dados concernentes a estabilização da curva do coletor, curva de acúmulo de espécies e curva de rarefação, atestando a eficiência e suficiência do esforço empregado.	Atende
19. Análise crítica dos resultados, abordando o impacto da perda dos ambientes relevantes para fauna, bem como áreas de alimentação, reprodução ou redução na quantidade e qualidade desses ambientes, entre outros.	Não atende
20. Lista atualizada e comentada das espécies compiladas a partir da base de dados secundários e com provável ocorrência na AII, AID e ADA, em concordância com os grupos faunísticos exigidos no termo de referência.	Atende
21. Apresentar discussão e interpretação dos resultados a partir dos dados secundários correlacionando-os com os dados primários conforme as perguntas e hipóteses de trabalho, contemplando os impactos reais ou potenciais do empreendimento sobre os bens ambientais relevantes e a qualidade do meio biótico na AII, AID e ADA.	Atende parcialmente

22. O diagnóstico fornece subsídios para a adoção de medidas de prevenção, mitigação ou compensação dos impactos previstos.	Atende
23. Indicar o local de tratamento de espécimes debilitados ou que sofreram injúrias durante o manejo para diagnóstico, indicando a forma de transporte e a destinação final.	Atende
24. Apresentar informação referente ao destino pretendido para material biológico a ser coletado, com anuência da instituição onde o material será depositado.	Atende
25. As referências bibliográficas utilizadas para elaboração do texto – dados secundários de origem bibliográfica, acadêmico-cientifica ou digitalizada – deverão ser mencionadas no texto e relacionadas no capitulo próprio, contendo, no mínimo as informações referentes a autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso a publicação.	Atende parcialmente
26. Apresentar memorial fotográfico datado.	Atende
27. Os documentos, programas e relatórios protocolados deverão ser rubricados por página e assinados pelos responsáveis técnicos de cada grupo taxonômico.	Atende parcialmente

III. CONSIDERAÇÕES

Pontos parcialmente atendidos.

Questão 01: Não consta a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os responsáveis pela realização do levantamento de fauna. É necessário anexar a ART de todos os biólogos que participaram do estudo.

Questão 11: A caracterização dos pontos amostrais foi considerada insuficiente. Recomenda-se a elaboração de uma descrição mais detalhada, contemplando a fitofisionomia predominante, a heterogeneidade de habitats e a presença de microhabitats, de forma a subsidiar uma análise mais robusta da representatividade ambiental dos locais amostrados. Uma caracterização ambiental bem estruturada é essencial para assegurar que os dados obtidos durante o levantamento de fauna sejam representativos das condições ecológicas do imóvel e permitam uma avaliação adequada dos possíveis impactos decorrentes da supressão vegetal, além de contribuir para a definição de medidas mitigadoras e compensatórias.

Questão 17: A caracterização ambiental das áreas de influência do empreendimento – AII, AID e ADA – foi tratada de maneira superficial, não atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência (TR). Ressalta-se a necessidade de apresentação completa e detalhada das informações, de forma a subsidiar adequadamente a análise técnica do estudo.

Questão 21: Apresentar discussão e interpretação dos resultados a partir dos dados secundários correlacionando-os com os dados primários conforme as perguntas e hipóteses de trabalho, contemplando os impactos reais ou potenciais do empreendimento sobre os bens ambientais relevantes e a qualidade do meio biótico na AII, AID e ADA.

Questão 25: Algumas referências utilizadas como dados secundários não constam na lista de referências ao final do documento, como o artigo "*Medium and large-sized mammals of a private protected wetland in the Cerrado-Amazon biological corridor, Brazil".* É necessário revisar todas as fontes utilizadas e relacioná-las no

tópico específico de referências, contendo, no mínimo as informações referentes a autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso a publicação.

Questão 27: O documento apresenta assinatura e rubrica em cada página somente da coordenadora da equipe técnica. É necessário que conste a assinatura de todos os biólogos responsáveis por cada grupo taxonômico, bem como a rubrica em todas as páginas do diagnóstico de fauna.

Pontos não atendidos.

Questão 01: Não consta a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os responsáveis pela realização do levantamento de fauna. É necessário anexar a ART de todos os biólogos que participaram do estudo.

Questão 19: O estudo não apresenta uma análise crítica dos resultados, abordando o impacto da perda dos ambientes relevantes para fauna, bem como áreas de alimentação, reprodução ou redução na quantidade e qualidade desses ambientes, entre outros. É necessário realizar essa complementação, de acordo com o Termo de Referência da SEMAD.

IV. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Aspectos gerais: O estudo em análise apresenta alguns itens parcialmente atendidos e outros não atendidos, em desacordo com as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência (TR) da SEMAD. Os principais pontos foram: 1) caracterização insuficiente dos pontos amostrais; 2) caracterização superficial das áreas de influência; 3) ausência da anotação de responsabilidade técnica (ART) de todos os profissionais envolvidos no levantamento de fauna; 4) discussão dos resultados de maneira superficial, sem abordar os impactos para a fauna. Essas lacunas comprometem a qualidade técnica e a confiabilidade do diagnóstico de fauna apresentado, dificultando a avaliação dos impactos e a proposição de medidas de mitigação e compensação adequadas.

Aspectos estruturais: Recomenda-se que os tópicos que sejam comuns aos grupos faunísticos sejam apresentados somente uma vez ao longo do texto – como a localização dos pontos amostrais, análises estatísticas e outras metodologias comuns – para evitar repetição de informações e morosidade no processo de análise no contexto do licenciamento ambiental.

Aspectos técnicos/científicos (Conteúdo): Recomenda-se que sejam realizadas as complementações e retificações indicadas anteriormente, e os seguintes apontamentos:

- Sugere-se que os dados primários de avifauna sejam revisados, uma vez que a riqueza de espécies informada em *7.3 Resultados e Discussão* (pág. 25) foi 56 espécies e 283 espécimes, enquanto no *Quadro 4: tabulação de dados quanto às áreas de influência* (pág. 32) foi informado 69 espécies e 394 espécimes. Verificar também a divergência de informações ao longo do texto quanto ao número de espécies.

- O período de amostragem foi citado somente no tópico *7.4 Análise de Dados Secundários* (pág. 42) do documento. Sugere-se que seja incluído na descrição da metodologia e esforço amostral pois são informações correlatas.

- O estudo utilizado como dados secundários para avifauna denominado "*Fazenda Rancho Alegre (2023)*" não consta na lista de referências. É necessário verificar se todas as fontes citadas no texto constam no tópico específico de referências para garantir a rastreabilidade das informações apresentadas.

- Verificar o *Quadro 7: Mastofauna registrada na Fazenda Savana durante o levantamento de dados primários* (pág. 81) e o *Quadro 9: Espécies registradas quanto às áreas de influência* (pág. 85) – não consta a espécie de veado que foi encontrada na amostragem, somente "sp."

- Quanto ao relatório fotográfico, de modo geral, recomenda-se que sempre que possível constem as coordenadas geográficas do local do registro e a respectiva área de influência do empreendimento (ADA, AID e AII). Especificamente sobre as fotos de mastofauna, verificar a "*Figura 95: Tapirus terrestres (10/10/2024)*"

Considerações finais: Embora o estudo apresente iniciativas para atender às exigências do Termo de Referência, ainda são necessárias complementações de informações e documentos relevantes ao contexto do licenciamento ambiental. Recomenda-se que os responsáveis técnicos considerem os apontamentos deste parecer, a fim de viabilizar sua reanálise.

Goiânia, 07 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EMILY PEREZ GUIMARAES DA MATA
Data: 07/07/2025 16:31:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emily Perez Guimarães da Mata
Ma. Conservação da Fauna
Técnica Ambiental – Bióloga